DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de COARACI





ÍNDICE DO DIÁRIO

DI	ECRETO
	DECRETO N° 7716 DE 29 DE JULHO DE 2022
	DECRETO Nº 7717 DE 29 DE JUI HO DE 2022





DECRETO N° 7716 DE 29 DE JULHO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7716 DE 29 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2°, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de n° 0968 de 18 de junho de 2022.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERIO COSTA DE OLIVEIRA,** Ajudante de Serviços, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2007 a 16 de janeiro de 2012, que será gozada no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de novembro de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 29 DE JULHO DE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.





DECRETO N° 7717 DE 29 DE JULHO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7717 DE 29 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2°, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de n° 0785 de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora **MARINEUSA ARAUJO DE JESUS**, Auxiliar de nutrição, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2017, que será gozada no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de novembro de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 29 DE JULHO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.